

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 418/2023 – Recurso Administrativo, ROP 6/2023, item 3.2.2.1, de 5/5/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda - EPP

CNPJ: 84.114.339/0001-09

Processo: 25351.722493/2014-74

Expediente: 2526108/22-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 10/2021](#), realizado no dia 31/3/2021, item 2.2.21. [Aresto nº 1.421](#), de 31/3/2021, publicado no DOU nº 62, de 5/4/2021.
- [SJO nº 29/2022](#), realizado no dia 19/10/2022, item 3.2.14.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por exaurimento da esfera administrativa, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 101/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 11/05/2023, às 16:43, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2376234** e o código CRC **7F23078B**.

Referência: Processo nº 25351.912371/2023-81

SEI nº 2376234